

Conferência Nacional de Segurança Pública: compromisso político ou política de compromisso?

*“A segurança pública não deve ser tratada como um cachorro com vários donos que morre de fome porque um achou que o outro deu comida”
Presidente Lula*

Com essa fala o Presidente Lula deu início em Brasília, no dia 27 de agosto p.p., à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, ilustrando a necessidade da responsabilidade compartilhada conforme o Art. 144 da Constituição Federal, “A segurança é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”. Anunciou, também, o propósito de a segurança “não mais ser tratada como coisa de segunda categoria, com a aplicação de resto de dinheiro”.

O Presidente destacou, ainda, que o objetivo da 1ª CONSEG era justamente ouvir a população e aconselhou os cerca de 3 mil participantes a trabalhar com tranqüilidade, pois “neste governo não há tema proibido de ser discutido”. Poucas horas antes, havia vazado um arquivo em PowerPoint (PPS) produzido pelo Ministério da Justiça, “escancarando de antemão em 18 páginas as propostas que seriam defendidas pelo governo federal”.

(www.estadao.com.br/noticias/cidades,policias-brigam-antes-de-conferencia,425387,0.htm, retirado em 19/10/2009, 11h50). No documento constavam as posições do MJ contrárias à desmilitarização, à municipalização ou à unificação das polícias e defendia a vinculação de verba orçamentária para a segurança, além de incentivar o uso de armamento menos letal e declarar o veto à criação de um Ministério da Segurança Pública e à redução da maioria penal. Em relação à sociedade civil, que representou 40% dos participantes de todo o processo da 1ª CONSEG (30% trabalhadores e 30% poder público), as posições do MJ, expostas no arquivo PPS, foi de não apoiar a inclusão da sociedade civil nos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI), relegada aos Conselhos.

Assim, após nove meses de discussões em 514 cidades brasileiras, em 1140 conferências livres e 266 conferências municipais e 27 estaduais, envolvendo mais de meio milhão de brasileiros oriundos do poder público e da sociedade civil organizada e, diante das orientações do MJ, deixamos as conclusões para cada um dos leitores.

Confira os [Princípios e Diretrizes](#) mais votados e o total de votos recebidos.

Voltando para a Revista LEVS, o atual número (vol.4) é basicamente o resultado das discussões e debates acalorados ocorridos durante a realização da disciplina “Espaço, Crime e Políticas Públicas”, através de artigos de qualidade produzidos pelos alunos (mestrandos e doutorandos) do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP.

Boa Leitura!

Sueli Andruccioli Felix

Editora da Revista LEVS